



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao decimo quinto dia do mês de agosto de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Fabio Rocha – Membro e Rachel Secundo da Silva – Membro, para a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os **Temas de Discussão** pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as **Matérias Legislativas** constantes de pauta, PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2025, autoria Vereadora Patrícia Fernanda Kuchenbecker - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZAM POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta-feira, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.



Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente



Fabio Rocha

Membro



Rachel Secundo da Silva

Membro